



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

A presente dispensa de licitação tem por objeto a **“aquisição de materiais permanentes para atender às demandas do Departamento estadual de Trânsito de Mato Grosso.”**, conforme especificações acostadas ao processo **DETRAN-PRO-2023/14244**.

A Unidade Administrativa Demandante manifesta em sua justificativa a necessidade de aquisição dos materiais permanentes de som e vídeo, tendo em vista a reforma do auditório localizado na sede da autarquia.

O referido espaço está sendo revitalizado, para melhor atender às autoridades, representantes da sociedade em geral, servidores e credenciados, na realização de reuniões, exposições de debates de interesse público relacionados ao Sistema Nacional de Trânsito e capacitações de servidores públicos e/ou credenciados.

Sendo assim, os equipamentos de som e vídeo serão de suma importância para a execução das atividades supracitadas.

Considerando o que nos remete a Constituição de 1988, que prevê no âmbito da Administração Pública, além de obediência a princípios constitucionais como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em seu artigo 37, inciso XXI contratação por intermédio de licitação pública.



Assinado com senha por THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA - Membro da Equipe de Apoio / COAC - 28/07/2023 às 13:34:16, CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO - Membro da Equipe de Apoio / GCONT - 28/07/2023 às 13:38:10, MAX DE MORAES LUCIDOS - Agente de Contratação / COAC - 28/07/2023 às 13:40:08, ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA - Membro da Equipe de Apoio / COAC - 28/07/2023 às 13:41:54, JOAO BOSCO DA SILVA - Membro da Equipe de Apoio / GCONT - 28/07/2023 às 13:54:50 e RENATA KAROLINE GUILHER - Membro da Equipe de Apoio / GCONT - 01/08/2023 às 09:23:56.
Documento Nº: 10547474-7209 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10547474-7209>



DETRAN/DIC/2023/33267



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Artigo 37, XXI: “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública (...)”.

No entanto, a principal legislação de referência na área de licitações públicas, a Lei Federal nº 14.133/2021, expõe também o entendimento claro do fato de existirem casos em que possa ser dispensada a licitação, como, por exemplo, o do artigo 75 da supracitada Lei que trata dos casos em que é dispensável a licitação, mais especificamente o inciso II, destacado, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito e trinta e três), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso alterado pelo Decreto nº 10.922/2021)

No caso de licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência. Assim, é dispensável realização de procedimento licitatório, com suporte no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que este apresenta de forma indubitável o caminho a ser percorrido para demonstração da dispensa.

No Estado de Mato Grosso o Decreto Estadual nº 1.525/2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, e sobre o caso em tela, disciplinou em seu Capítulo V:

Art. 148 O procedimento de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser



Assinado com senha por THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA - Membro da Equipe de Apoio / COAC - 28/07/2023 às 13:34:16, CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO - Membro da Equipe de Apoio / GCONT - 28/07/2023 às 13:38:10, MAX DE MORAES LUCIDOS - Agente de Contratação / COAC - 28/07/2023 às 13:40:08, ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA - Membro da Equipe de Apoio / COAC - 28/07/2023 às 13:41:54, JOAO BOSCO DA SILVA - Membro da Equipe de Apoio / GCONT - 28/07/2023 às 13:54:50 e RENATA KAROLINE GUILHER - Membro da Equipe de Apoio / GCONT - 01/08/2023 às 09:23:56.
Documento Nº: 10547474-7209 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10547474-7209>



DETRAN/DIC/2023/33267



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

instruído com os documentos elencados no art. 66 deste Decreto, e como os seguintes:

I - justificativa da contratação direta;

II - razão de escolha do contratado;

III - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias;

IV - autorização da autoridade competente.

É imperioso destacar que a presente dispensa de licitação, conforme fundamentações consignadas nos autos, fora instruído com todos elementos exigidos no artigo supramencionado, sendo: I – justificativa da contratação direta (págs.696 - 697), II - razão de escolha do contratado (págs. 906 - 952), III - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias (755 - 865) e IV - autorização da autoridade competente (pág. 722).

O processo para aquisição de materiais permanentes para atender às demandas do Departamento estadual de Trânsito de Mato Grosso, foi devidamente cadastrado no Sistema SIAG, pág. 731 - 732, e publicado eletronicamente para recepção das propostas dos interessados pág. 736 (primeira tentativa – licitação cancelada) e repetição págs. 751 - 754, com apuração agendada para o dia 12/07/2023, acudindo as seguintes empresas interessadas: C. DOS SANTOS SILVA, JOSE DIMAS MATHAR, ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA, AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA, CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CELERITAS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA e ACC LOGISTICA E COMERCIO.

Após apuração no sistema, negociação e análise pelo demandante dos produtos ofertados, verificou-se que as empresas abaixo relacionadas apresentaram as melhores propostas aos respectivos lotes:



Assinado com senha por THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA - Membro da Equipe de Apoio / COAC - 28/07/2023 às 13:34:16, CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO - Membro da Equipe de Apoio / GCONT - 28/07/2023 às 13:38:10, MAX DE MORAES LUCIDOS - Agente de Contratação / COAC - 28/07/2023 às 13:40:08, ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA - Membro da Equipe de Apoio / COAC - 28/07/2023 às 13:41:54, JOAO BOSCO DA SILVA - Membro da Equipe de Apoio / GCONT - 28/07/2023 às 13:54:50 e RENATA KAROLINE GUILHER - Membro da Equipe de Apoio / GCONT - 01/08/2023 às 09:23:56.
Documento Nº: 10547474-7209 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10547474-7209>



DETRAN DIC202333267



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOTE	VALOR ESTIMADO	MELHOR PROPOSTA	EMPRESA OFERTANTE/VENCEDORA
01	R\$ 7.244,74	R\$ 6.799,98	C. DOS SANTOS SILVA
02	R\$ 2.600,49	R\$ 3.654,00	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA
03	R\$ 9.205,22	R\$ 7.490,00	AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA
04	R\$ 1.411,00	R\$ 1.400,00	LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
05	R\$ 778,75	R\$ 775,00	LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
06	R\$ 1.823,89	R\$ 2.100,00	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA
07	R\$ 2.723,34	R\$ 2.590,00	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
08	R\$ 3.958,23	R\$ 2.890,00	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
09	R\$ 8.715,16	R\$ 8.550,00	CELERITAS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
10	R\$ 4.956,07	R\$ 4.949,00	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
11	R\$ 7.330,02	R\$ 7.330,00	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
12	R\$ 1.651,76	R\$ 2.050,00	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA
13	R\$ 213,92	R\$ 200,00	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA
14	R\$ 188,16	R\$ 220,50	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA
15	R\$ 280,56	R\$ 360,00	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA

Salientamos que os lotes 02, 06, 12, 14 e 15 restaram fracassados, uma vez que as propostas dos licitantes vencedores se encontravam acima do estimado para a contratação e mesmo após negociação não se enquadraram no valor de referência.

Sendo o que tínhamos para o momento e salvo melhor juízo, esta Comissão não vislumbra óbice para aquisição dos objetos dos lotes 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 13, nos moldes do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2023.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Agente de Contratação



Assinado com senha por THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA - Membro da Equipe de Apoio / COAC - 28/07/2023 às 13:34:16, CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO - Membro da Equipe de Apoio / GCONT - 28/07/2023 às 13:38:10, MAX DE MORAES LUCIDOS - Agente de Contratação / COAC - 28/07/2023 às 13:40:08, ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA - Membro da Equipe de Apoio / COAC - 28/07/2023 às 13:41:54, JOAO BOSCO DA SILVA - Membro da Equipe de Apoio / GCONT - 28/07/2023 às 13:54:50 e RENATA KAROLINE GUILHER - Membro da Equipe de Apoio / GCONT - 01/08/2023 às 09:23:56.
Documento Nº: 10547474-7209 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10547474-7209>



DETRAN/DIC202333267



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Membro da Equipe

CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAÚJO
Membro da Equipe

JOÃO BOSCO DA SILVA
Membro da Equipe

RENATA KAROLINE GUILHER
Membro da Equipe

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Membro da Equipe



Assinado com senha por THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA - Membro da Equipe de Apoio / COAC - 28/07/2023 às 13:34:16, CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO - Membro da Equipe de Apoio / GCONT - 28/07/2023 às 13:38:10, MAX DE MORAES LUCIDOS - Agente de Contratação / COAC - 28/07/2023 às 13:40:08, ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA - Membro da Equipe de Apoio / COAC - 28/07/2023 às 13:41:54, JOAO BOSCO DA SILVA - Membro da Equipe de Apoio / GCONT - 28/07/2023 às 13:54:50 e RENATA KAROLINE GUILHER - Membro da Equipe de Apoio / GCONT - 01/08/2023 às 09:23:56.
Documento Nº: 10547474-7209 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10547474-7209>



DETRAN/DIC/2023/33267